



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 58/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR FRANKE DIJKSTRA.**

**Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.**

O nobre edil submete à apreciação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei em epígrafe que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Franke Dijkstra, em reconhecimento à sua contribuição de destaque para o desenvolvimento da agricultura e para a projeção do nome do município e do Brasil no cenário mundial.

A proposição está devidamente assinada e acompanhada de justificativa que ressalta o legado do homenageado como pioneiro do sistema de plantio direto na palha, responsável por revolucionar as práticas agrícolas ao unir produtividade e conservação ambiental, além de ser agraciado com honrarias nacionais e estaduais por sua atuação científica e sustentável.

Conforme dispõe o artigo 14, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, “cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município”.

Igualmente, o Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 28, XVI, que “são atribuições do Plenário: conceder título de cidadão honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida em 05 de novembro de 2025, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

---

**Vereador DELEON BETIM**

**Presidente**

**Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL**

**Membro**

**Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES**

**Membro**

